

### **Pregão Eletrônico 05/2024**

#### **Aviso de Resposta a Contestação da Intenção de Revogação**

Em resposta a Contestação à intenção de revogação do pregão eletrônico 05/2024 feita pela Amazon Explorer's:

A Finep manterá a decisão de revogação do pregão 05/2024.

Após a publicação e divulgação, foi notado uma incompatibilidade entre o edital e o sistema eletrônico. Isto acabou gerando dúvidas nos licitantes, culminando em um mandado de segurança sobre a existência ou não de um sorteio eletrônico feito pelo sistema e invalidando o sorteio presencial feito pelo pregoeiro.

Conforme observado pela juíza em sua decisão liminar que suspendeu a licitação, no instrumento convocatório não há previsão de sorteio presencial. Conforme os termos do acórdão nº 723/2024 TCU/Plenário o sorteio presencial não pode ser realizado sem estar previsto no edital.

Apesar do acórdão ser dirigido à administração pública direta trata-se de uma boa prática a ser cumprida. Como o sorteio presencial não estava previsto no edital e como o sistema não realiza sorteio eletrônico não há como proceder o desempate dos 24 licitantes empatados no pregão, tornando-se um impedimento incontornável.

Sendo assim revogar o pregão 05/2024 de forma a deixar o edital mais harmonioso com o sistema eletrônico do compras.gov seria mais conveniente e oportuno para a Finep.

Jomar Rolland Braga Neto  
Pregoeiro